

PORTARIA Nº 142, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050548/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DR VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 12.382.229/0001-17, situada no Município de Itumbiara – GO, na Av. Modesto de Carvalho, 1351-B – Setor Novo Horizonte, CEP 75.533-323, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itumbiara e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arapuã, Cachoeira Dourada, Capinópolis, Canópolis e Buriti Alegre no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA